

2ª via



Ofício nº. 2614/2019-GSEAS

Manaus, 02 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
MARIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente
Imprensa Oficial do Estado
Rua Tefé, nº 86 (Antiga Dr. Machado), Centro.
Manaus - Amazonas
CEP: 69020-090

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor Diretor-Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a V. Sa., **Portaria nº 261/2019/GSEAS**, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 261/2019/GSEAS**

CONSIDERANDO o poder discricionário que nos é atribuído, enquanto titular da SEAS.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas – SUAS/AM e dá outras providências (Regulamentação Inclusa).

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a gestão pública da Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite CIB/AM.

CONSIDERANDO a Portaria nº 90/2019/GSEAS, que nomeia os representantes da CIB/AM.

CONSIDERANDO as alterações no corpo técnico desta Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS.

CONSIDERANDO as recentes alterações nas representatividades das Secretarias Municipais da Assistência Social, ocorridas posteriormente à publicação da Portaria nº 90/2019/GSEAS.

CONSIDERANDO a necessidade de substituições, para que não haja descontinuidade na gestão da CIB.

CONSIDERANDO, por fim, que seja dado o cunho legal aos novos representantes como integrantes da CIB.

RESOLVE:

I-ALTERAR a portaria nº 90/2019/GSEAS.

II-NOMEAR os servidores abaixo relacionados, de acordo com suas designações publicadas nos Diários Oficiais, em substituição aos membros na portaria nº 90/2019-GSEAS, para compor a Comissão Intergestores Bipartite-CIB/AM.

Pela Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS

Titular: Anny Leticia Pereira Coêlho por Paula Siqueira Costa.

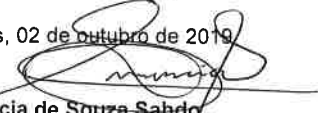
Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS

Titular: Maria da Conceição Sampaio Moura por Clécio da Cunha Freire;
Município: Manaus

Suplente: Alcilena da Mata Souza por Cristiana Freire Pereira;
Município: Itapiranga

III-ESTABELECEr a vigência do mandato dos membros integrantes da presente comissão, conforme artigo 10º do Regimento Interno da CIB.

Manaus, 02 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sando
Secretária de Estado da Assistência Social

Comprovante de Recebimento



135100117662019

Comprovamos que o documento de assunto PUBLICAÇÕES OFICIAIS: LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, RESENHAS, ERRATAS, RESOLUÇÕES, ETC

Doc. Origem: OFICIO 2614/2019 GS/SEAS

Tendo como pessoa(s) interessada(s):

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Foi protocolado neste órgão em 03/10/2019 10:52 h, sob:

Protocolo Nº 1351.0011766.2019

Por: ELIZABETH REIS MORAES

**Para acompanhar o andamento deste Protocolo ou Processo, acesse o site
<http://www.sproweb.am.gov.br/acompanhar> Sua chave de acesso é:**

hJ1FFYrJ